



PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO SIAD: Nº 292/2021 / **PROCESSO SEI:** Nº 19.16.3710.0089966/2021-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de digitalização de processos, procedimentos e documentos de interesse institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, atendidos os critérios e as especificações definidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo as atividades de recebimento, guarda temporária, preparação, digitalização em formato *Portable File Document* (PDF) com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), controle de qualidade, indexação, entrega dos arquivos digitais, recomposição e devolução do respectivo suporte documental físico.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: Iron Mountain do Brasil Ltda.		CNPJ: 04.120.966/0044-53		
Endereço: Rua Paulo Costa		Nº: 320	Sala: N/A	
Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul	Cidade: Betim		CEP: 32.669-712	
Telefone: (31) 9 9212-2275 (11) 9 9421-7782		E-mail: talitap.batista@ironmountain.com.br anderson.souza@ironmountain.com.br		UF: MG
Banco: Itaú	Agência: 1011	Conta: 40608-7		

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação.

2.2) PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS:

2.2.1) Após a assinatura do contrato, será realizada reunião inicial com a Contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para apresentação do escopo, das diretrizes e das prioridades que devem ser observadas na elaboração do cronograma de execução dos serviços, de modo a contemplar a adequação da execução referente à massa documental acumulada e a prestação de serviços continuada a partir da assinatura do instrumento.

2.2.2) PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (item “22.18.1.1” do Termo de Referência): 10 (Dez) DIAS ÚTEIS, contados da reunião inicial prevista no item anterior;

2.2.3) PARA REAPRESENTAÇÃO DO PLANO DE PROJETO, EM CASO DE REPROVAÇÃO (item “22.18.1.3” do Termo de Referência): 5 (Cinco) DIAS ÚTEIS, contados da ciência relativa à reprovação;

2.2.4) PARA INÍCIO EFETIVO DA EXECUÇÃO (Item 22.18.1.4):

2.2.4.1) Comarcas do Grupo “A”: 30 (trinta) DIAS para implementação das primeiras comarcas previstas no cronograma, contados a partir da aprovação do projeto. O cronograma deverá contemplar a prestação de serviço de todo o acervo do lote no prazo de até 11 meses da assinatura do contrato;

2.2.4.2) Comarcas de Categoria “B”: 15 (quinze) DIAS, contados a partir da aprovação do projeto, com prestação de serviços mensais, durante a vigência contratual;

2.2.5) PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA O MPMG:

2.2.5.1) Comarcas de Categoria “A”: termo final do prazo previsto para a comarca no cronograma aprovado pela CONTRATANTE.

2.2.5.2) Comarcas de Categoria “B”:

2.2.5.2.1) Documentos relativos ao legado (item “22.11.1”, escopo, “a”, do Termo de Referência): termo final do prazo previsto para a comarca no cronograma aprovado pela CONTRATANTE;

2.2.5.2.2) Documentos recebidos e produzidos diariamente (item “22.11.1”, escopo, “b”, do Termo de Referência): as solicitações de digitalização formalizadas até as 19h de determinado dia útil deverão ser atendidas até as 19h do primeiro dia útil subsequente.

2.2.6) DE DEVOLUÇÃO CONTINGENCIAL E ANTECIPADA DOS DOCUMENTOS (item “22.18.3.5” do Termo de Referência): até 04 (quatro) horas úteis, contadas a partir da formalização da solicitação pela unidade demandante do serviço.

2.2.7) DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO DA DIGITALIZAÇÃO (item “10.3.3” do Termo de Referência):

2.2.7.1) Comarcas de Categoria “A”: em até 5 (cinco) DIAS ÚTEIS, contados a partir da solicitação;

2.2.7.2) Comarcas de Categoria “B”:

2.2.7.2.1) Documentos concernentes ao legado (item “22.11.1”, escopo, “a”, do Termo de Referência): em até 5 (cinco) DIAS ÚTEIS, contados a partir da solicitação;

2.2.7.2.2) Documentos recebidos e produzidos diariamente (item 22.11.1, escopo, “b”, do Termo de Referência): as solicitações de refazimento formalizadas até as 19h de determinado dia útil deverão ser atendidas até as 19h do primeiro dia útil subsequente.

2.2.8) DE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DEFEITUOSO: até 14 (quatorze) horas úteis, contadas a partir da constatação do defeito.

2.3) PRAZO DE GARANTIA para correção de eventuais problemas de qualidade das imagens, observando-se as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência: 1 (um) ANO(S), contados da entrega dos serviços;

2.3.1) A CONTRATADA poderá ser acionada no período de garantia para redigitalizar quantas vezes necessárias, sem custos adicionais para o MPMG, os documentos que não estiverem de acordo com a qualidade e as especificações exigidas no Termo de Referência, independentemente do recebimento provisório ou definitivo do objeto. A correção da digitalização rejeitada deverá ser feita pela CONTRATADA nos prazos descritos no item “2.2.7”;

2.4) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Haja vista que o prazo de garantia é superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.3 desta proposta;

2.4.1) A garantia inclui todos os serviços prestados e deverá ser oferecida pelo fornecedor;

2.4.2) Eventuais custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, independentemente da região onde forem realizados, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.6) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.6.1) Para a melhor compreensão quanto aos aspectos essenciais do serviço, adequado dimensionamento da demanda e conhecimento das instalações, a visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada

para a sessão de disputa, mediante agendamento prévio de data e horário, a ser formalizado via encaminhamento de solicitação ao e-mail cedig@mpmg.mp.br, e está sujeita à disponibilidade da unidade situada na comarca indicada pelo licitante.

2.6.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria.

2.7) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de **R\$ 33.831,21** (Trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades:

- () Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- (X) Seguro-garantia;
- () Fiança bancária.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 02 – SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO: NORTE – NOROESTE – RIO DOCE - JEQUITINHONHA						
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço	
					Mensal	Anual
1	1	Unid.	Serviço de organização, digitalização e indexação de documentos, para as regiões NORTE – NOROESTE, RIO DOCE E JEQUITINHONHA.	092320	R\$ 56.385,34	R\$ 676.624,13
PREÇO TOTAL DO LOTE						
R\$676.624,13						

(*) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Betim, 14 de dezembro de 2021

ASSINATURA


**IRON MOUNTAIN BR
TALITA BATISTA
CPF: 073.441.616-48
GERENTE DE CONTAS**

**TALITA MARIA PAIXÃO BATISTA
MG.13-817-335**

Gerente de Contas
Iron Mountain Brasil Ltda
(31) 9 9212-2275

talitap.batista@ironmountain.com.br